

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 597/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DEUVANICE GONÇALVES DE LIMA CHICIUC**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DEUVANICE GONÇALVES DE LIMA CHICIUC**, matrícula nº 998841, portadora da cédula de identidade RG nº 9.385.088-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 083.353.829-21, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2017, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 1 março 12018
DE Nº 11.204
UMUARAMA 05 1 03 12018
Stefanoni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS